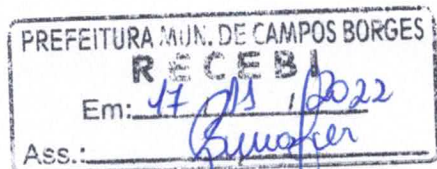




Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"



PARECER DE REDAÇÃO FINAL

À MESA DIRETORA.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, por meio de seus membros, apresentam PARECER DE REDAÇÃO FINAL sobre o **PROJETO DE LEI Nº 043/2022**, o qual foi discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes na Sessão Ordinária, de 31 de outubro de 2022.

Cumpre destacar que a Câmara recebeu os arquivos em word dos Projetos de Lei nº 040, 041, 042, 043 e 044, na quinta-feira, 10 de novembro de 2022, e devido a isto houve a dificuldade de realizar a redação final anteriormente.

Redação Final:

LEI MUNICIPAL Nº .../2022, ... DE DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, POR REDUÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal Vigente – Lei Municipal Nº 1.724/21 de 24 de dezembro de 2021, Crédito Adicional Suplementar por redução de verba no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, que será classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.04 – Esporte e Lazer

2057 – Manutenção das Atividades Esportivas

3350.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos especificados no art. 1º desta Lei, servirá os recursos das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal Vigente:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

2001 – Manutenção das Atividades Poder Legislativo

3390.39.00.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00

3390.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 7.000,00

Total.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, caso necessário, a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 em seus anexos, e no que couber.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, ____ de ____ de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

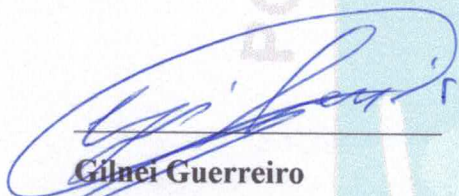
Registre-se e Publique-se.

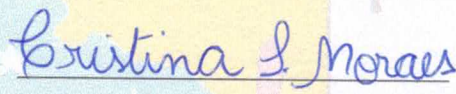
Data supra.

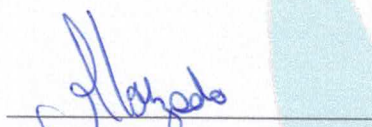
Andrei Scherer Pereira

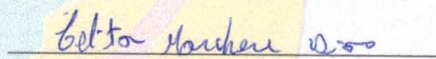
Secretário da Administração e Planejamento (FIM).

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 10 de novembro de 2022.


Gilnei Guerreiro
Presidente


Cristina Soares Moraes
Membro


Eliane Louzado
Membro


Celita Terezinha Marchese Dias
Membro


Volmir Toledo de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores